

PORTARIA Nº. 828/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0822 Página: 37 Ano: IV
Data: 27/08/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: E78CFCE2

Iporã-(PR), 26 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal